Excelentíssimo Senhor Jonas Bernardo de Amorim
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Maracás.
INDICAÇÃO Nº /2025

Senhor Presidente,

Os vereadores que abaixo subscrevem, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 78 Parágrafo único da lei Orgânica Municipal bem como o Art. 235 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário envie ao Sr. Nelson Luiz Dos Anjos Portela, digníssimo Prefeito Municipal a seguinte indicação;

INDICANDO-LHE:

Indica a Vossa Excelência a conveniência de encaminhar a esta Casa Legislativa projeto de lei que crie o Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais — CMPDA — e o Fundo Municipal de Proteção e Defesa dos Animais, com vistas à implementação de políticas públicas voltadas à proteção, defesa e bem-estar dos animais no âmbito do Município de Maracás-Ba.

JUSTIFICATIVA:

A criação do Conselho e do Fundo Municipal de Proteção e Defesa dos Animais visa promover uma atuação integrada entre o Poder Público e a sociedade civil organizada, voltada à proteção e defesa dos direitos dos animais, bem como ao fomento de políticas públicas eficazes nessa área.

O CMPDA será um órgão consultivo e fiscalizador, com composição paritária entre representantes do governo e da sociedade civil, responsável por estabelecer diretrizes, fiscalizar ações públicas e gerir os recursos do Fundo Municipal.

Já o Fundo Municipal de Proteção e Defesa dos Animais permitirá a captação e aplicação de recursos específicos, oriundos de diversas fontes, para a realização de ações concretas voltadas à causa animal, como campanhas de conscientização, programas de castração, combate aos maus-tratos, entre outros.

Contudo, conforme entendimento jurídico consolidado e com base no princípio da separação dos poderes, a iniciativa legislativa para a criação de órgãos da administração pública municipal deve partir do Chefe do Executivo.

Diante disso, apresenta-se a presente Indicação como instrumento legal adequado para sugerir a elaboração e o envio do respectivo projeto de lei por parte do Poder Executivo.

Segue anexa a esta Indicação uma minuta de projeto de lei, elaborada a título de sugestão, que dispõe sobre a criação do CMPDA e do Fundo Municipal de Proteção e Defesa dos Animais.

Portanto, visando contribuir com o desenvolvimento do nosso município e atendendo o anseio do nosso povo, solicito aos nobres Edis que aprovem a presente indicação, e que de imediato o Poder Executivo Municipal tome a devida providencia para a realização desse pleito.

E A INDICAÇÂO

Sala das Sessões
Maracás, 15 de maio de 2025.

Jonas Bernardo de Amorim
Vereador

Marcos Silva da Fonseca
Vereador